



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (84) 473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI N.º877-A, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Altera disposição dos anexos da Lei n.º 877, de 26 de dezembro de 2006, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A lei n.º 877, de 26 de dezembro de 2006 (Orçamento para o exercício financeiro de 2007), passa a vigorar com retificações pontuais sem modificações de valores, na forma especificada no anexo integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Cruzeta, em 27 de agosto de 2007.


JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça João de Góis, 167 - CEP 55375-000 Fone: (84) 3473-2210
CNPJ: 08.106.510/0001-50
PrefeituraCruzetaem@system.com.br

Art. 1º da Lei n.º _____ de _____ de 2007.

Valor R\$	Especificação
850.000,00	Quadro de Detalhamento da Receita - Orçamento Total
-525.000,00	Onde se Lê: 1724.01.00 - Transferência de Recursos do FUNDEF, Leia-se Transferência de Recursos do FUNDEF
-3.000,00	Onde se Lê: 9721.01.02 - Dedução de Receita do FPM para Formação do FUNDEF, Leia-se Dedução de Receita do FPM para Formação do FUNDEF
-112.500,00	Onde se Lê: 9721.09.01 - Dedução de Receita do ICMS desoneração para Formação do FUNDEF, Leia-se Dedução de Receita do ICMS Desoneração para Formação do FUNDEF
-1.500,00	Onde se Lê: 9722.01.01 - Dedução de Receita do ICMS para Formação do FUNDEF, Leia-se Dedução de Receita do ICMS para Formação do FUNDEF
	Onde se Lê: 9722.01.04 - Dedução de Receita do IPI sobre exportação para Formação do FUNDEF, Leia-se Dedução de Receita do IPI sobre exportação para Formação do FUNDEF
40.000,00	Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
300.000,00	Onde se Lê: 12.361.05.1.102 - Const., Ampliação e Reforma da Unid. de Ensino Fund. - FUNDEF 40%, Leia-se Const., Ampliação e Reforma da Unid. de Ensino Fund. - FUNDEF 40%
510.000,00	Onde se Lê: 12.361.05.2.101 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%, Leia-se Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%
	Onde se Lê: 12.361.05.2.103 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%, Leia-se Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%
	Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
	Onde se Lê: Atividade - 101 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%, Leia-se Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%
	Onde se Lê: Projeto - 102 - Const., Ampliação e Reforma da Unid. de Ensino Fund. - FUNDEF 40%, Leia-se Const., Ampliação e Reforma da Unid. de Ensino Fund. - FUNDEF 40%
	Onde se Lê: 103 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%, Leia-se Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%
40.000,00	ADENDO V - Programa de Trabalho
300.000,00	Onde se Lê: 102 - Const., Ampliação e Reforma da Unid. de Ensino Fund., Ampliação e Reforma da Unid. de Ensino Fund. - FUNDEF 40%
510.000,00	Onde se Lê: 101 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%, Leia-se Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%
	Onde se Lê: 103 - Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%, Leia-se Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%